

PROCESSO:	0016118/2024
SOLICITANTE:	Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL
OBJETO:	Contratação de show artístico do “Dj Gele in Sax”

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 005/2024

Acolho, na sua integralidade, a Manifestação Técnica que atesta a configuração da inexigibilidade de licitação, a Nota Técnica emitida pelo responsável pelo controle interno e o Parecer Jurídico da lavra do órgão de assessoramento e, à luz dos referidos documentos e demais elementos dos autos, autorizo a conclusão da inexigibilidade de licitação em tela, referente à contratação do profissional do setor artístico, “Dj Gele in Sax”, para a prestação do serviço musical nos festejos de carnaval, no Povoado Pontal, e no Centro de Coruripe em palco fixo, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, por intermédio da pessoa jurídica G DOS S TRINDADE, no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fundamento legal no inc. II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que mantidas as condições de habilitação e regularidade da contratada.

Destaco ainda que a presente contratação direta se mostra em consonância com a legislação aplicável, tendo sido respeitado o procedimento previsto no art. 72, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Dessa forma, autorizo a divulgação do Extrato de Contrato no sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 72, e no art. 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Coruripe, em 24 de janeiro de 2024.

WANDERLEA SILVA NUNES

Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL